



PORTUGAL DEMOCRÁTICO

Redação: Rua Conselheiro Furtado, 191, sala 2 — ANO IV — N.º 38 — SÃO PAULO, JULHO DE 1960 — Caixa Postal 4.469

UMA VISITA PRESIDENCIAL

No seu regresso da infelizmente malograda Conferência de Cúpula, o presidente Eisenhower parou alguns instantes oficiais em Portugal para visitar o Governo. Abstemo-nos de comentar este acontecimento que esse Governo de Salazar apresentará como uma vitória diplomática, quando será certo não passar de uma compensação tardia, já que o Presidente dos Estados Unidos nem sequer colocou em pé de igualdade Salazar e Franco, pois que não aproveitou a oportunidade para visitar o primeiro, na altura em que foi à Espanha visitar o segundo.

Situado no hemisfério chamado ocidental, e desejoso e necessitado de boas relações com os grandes do mundo, qualquer governo democrático português sem dúvida receberia com as devidas honras um representante supremo da democracia norte-americana, e procuraria tirar daí para Portugal as vantagens que Salazar e a sua camarilha apenas buscam para si próprios e para se aguentarem no poder, embora a coisa não seja assim tão segura... Em Portugal não houve nunca, e ardentes votos fazemos para que não haja, guerra da Coreia — e nem por isso, no Sul deste último país, um Syngman Rhee e os seus "liberais" deixaram de cair.

PORTUGAL DEMOCRÁTICO abstém-se de comentar uma visita que, fazendo parte apenas da política de uma grande potência estrangeira, não diz respeito ao povo português. Mas protesta enérgicamente contra a afronta que é feita ao povo norte-americano, na pessoa do seu Presidente, quando a ditadura salazarista, tresvariando de impudor, faz coincidir a passagem do Sr. Eisenhower por Lisboa com o julgamento, em Tribunal Militar Especial, dos acusados de — segundo as pretensões do Ministério do Exército — terem conspirado contra a segurança do Estado (que é uma Ditadura, contra a "segurança" da qual tudo é conspiração), terem intenção de modificar a Constituição (como se a mais elementar e menos exigente democracia pudesse, sem ignomínia, acomodarse com um farrapo de papel, promulgado por um ditador e "plebiscitado" por todos os defuntos e ausentes), pensarem em prender ministros (como se as revoluções devessem ser feitas com o consentimento deles...), e haverem procurado organizar milícias civis (como se, pela experiência de trinta e quatro anos, o próprio Exército Português não soubesse, ou não devesse começar a aprender, que Portugal não é uma republiqueta de coroneis).

Para o representante de um país que é uma democracia saída de uma revolução, e de uma revolução separatista — o que significava a subversão total dos princípios de ordem impostos pela colonização britânica de então —, este julgamento do "12 de Março", tão desbragadamente coincidente, é uma afronta ao povo norte-americano contra a qual todos os democratas portugueses protestam, querendo crer que os laços de amizade entre o povo português, cujo governo foi dos primeiros a reconhecer a independência dos Estados Unidos, e este grande país, sairão profundamente refundidos de tão dolorosa provação.

E, em nome da democracia, PORTUGAL DEMOCRÁTICO espera que o presidente Eisenhower, ao contactar com o ditador português, tenha verificado pessoalmente que ele é ainda mais obsoleto e mais arcaico que o mais "liberal" dos Syngmans Rhees... E, no desejo de contribuir para o bom êxito da pugna sucessória que tanto preocupa a grande República Americana, sugere a candidatura extra-partidária do Duque de Bragança, D. Duarte Nuno, à Presidência da República dos Estados Unidos, antes que, por um lapso de assimilação geográfica, o Departamento de Estado imagine que, no trono português, está sentado Salazar, como Franco em Espanha. O trono português está irremediavelmente vazio há cinquenta anos — e a democracia portuguesa é, para já, o seu único herdeiro legítimo.

PORTUGAL
DEMOCRÁTICO

O QUE SE PASSA COM AS COLÓNIAS PORTUGUESAS?

PÁGINA QUATRO

OS CORREIOS DO DITADOR

Na cidade da Beira (Moçambique) um grupo de 109 democratas, representando ainda democratas de Manica e de Sofala, dirigiu um telegrama de saudações ao Dr. Jaime Cortezão, por ocasião da passagem do seu 76.º aniversário. O telegrama foi recebido pela estação e paga a elevada quantia que custava (cerca de seis milhões de cruzeiros). Mas não foi expedido, porque, segundo o Director dos Correios de Lourenço Marques, o texto incorria em especiais decretos que proibem a transmissão de mensagens que prejudiquem os interesses do Estado ou envolvam injúria aos poderes públicos (Decreto 2.429).

O texto era o seguinte:

"Os democratas da Beira representando democratas Manica Sofala interpretando sentir grande maioria população formulam votos realização todos os seus anseios com os quais se identificam e aproveitam passagem aniversário V. Excia. para reafirmar inteira solidariedade seus elevados ideais mantidos através de exemplar longa vida de cidadão de nobilíssimo valor moral intelectual dedicado grandeza Portugal".

De modo que temos que concluir que, além de arrecadar dinheiro por trabalhos que não fez (neste caso, a transmissão do telegrama), o governo de Salazar considera as vidas ilustres de homens como Jaime Cortezão injuriosas para ele e prejudiciais aos seus interesses. Tudo coisas que sabíamos, mas que convém recordar sempre.

SALAZAR UM NOVO PIRRO

"The Globe and Mail" (Toronto, Canadá), de 19 de Abril de 1960, historia a decisão do Tribunal de Haia acerca da "Questão de Goa", chamando-lhe uma vitória de Pirro para Portugal!

Portugal proclamou perante o Tribunal que tinha soberania sobre os territórios de Dadra e Nagar-Aveli e, como consequência, direitos de passagem para estes enclaves.

A Índia, negando-lhe esses direitos desde a rebelião de 1954, não cumpria as suas obrigações perante as leis internacionais, alegavam as autoridades portuguesas.

A Corte julgou, por 11 votos contra 4, que o governo português tinha realmente alguns direitos de passagem através do território indiano até 1954, mas era um direito restrito obtido por tradição durante a administração inglesa na Índia, e não (como o governo português pretendia) um direito adquirido pelo chamado Tratado de Maratha de 1779.

Pela estreita margem de 8 votos contra 7, a Corte também opinou que o direito de passagem está limitado aos civis e não se estende às forças de polícia. No entanto a Corte decidiu que era necessário que as autoridades portuguesas pedissem permissão às autoridades indianas todas as vezes que quisessem exercer esse direito. Não acaba aqui o vazio da vitória do governo português. A Corte estabeleceu por 9 votos contra 6 que a acção da Índia

recusando qualquer direito de passagem não era violação das leis internacionais. Significa isto que apesar de, tecnicamente, o governo português ter conseguido o reconhecimento de um limitado direito de passagem, os indianos podem, com todo o peso da lei internacional, continuar a recusar qualquer direito de entrada ou passagem através do território indiano.

O resultado é uma situação digna de ópera cómica.

Os enclaves permanecem sob a soberania portuguesa, mas as autoridades não podem voltar para exercer essa soberania. Se os habitantes desses territórios quisessem a volta dessas autoridades, os indianos seriam obrigados a conceder esses limitados direitos de passagem. No entanto, longe de quererem a volta dos representantes do governo português, pediram a sua absorção pela União Indiana.

Mas a Índia não pode aceitar essa oferta em virtude do reconhecimento da soberania portuguesa.

De modo que a vitória de Salazar, obtida em Haia, e festejada em Lisboa no melhor estilo fascista, foi na verdade uma vitória de Pirro. De facto, Salazar poderia bem exclamar como o célebre rei do Epiro, quando ganhou uma batalha contra os romanos à custa dos seus melhores oficiais: "Ficarei perdido se conseguir outra vitória como esta."

UMA CONSPIRAÇÃO CONTRA A DEMOCRACIA

Em face de diversos pronunciamentos que, recentemente, têm surgido em Portugal e no estrangeiro, e de que, directa ou indirectamente nos chega notícia, a Comissão Redactorial de PORTUGAL DEMOCRÁTICO, agindo apenas em nome da consciência democrática e da integridade política do povo português, sente o imperioso dever de alertar todos os portugueses e todos os amigos de Portugal acerca de uma conspiração que se desenha contra a democracia, e fá-lo nos seguintes termos:

Por parte de diversos elementos, cuja respeitabilidade e honestidade de intenções não há motivos para pôr em causa, surgem apelos a que se destitua quanto antes o Presidente Salazar, a fim de que Portugal

não mergulhe numa sangrenta guerra civil. Estas pessoas, no seu fervor patriótico, no seu desejo de verem a pátria portuguesa liberta da tirania, expressam o desejo, que é de todos os portugueses democratas, de verem terminar uma situação anómala que dura há trinta e quatro anos, e manifestam o anseio, que é de todos os portugueses, de que a mudança se processe em paz.

Estas vozes — mais ou menos abertamente — levantam-se dentro e fora de Portugal. Mas é preciso ter a coragem de lhes dizer, para que o reconheçam, que, na sua boa-fé, estão sendo, sem o saber, manejados por uma hábil conspiração contra a democracia.

Com efeito, todos os regimes de força, na véspera de tombarem, ou quando os potentados económicos que os apoiam de-

(Conclui na 3.ª pág.)



O da esquerda é Mussolini, o Papa do fascismo...

Pela anistia em Portugal!

Aos delegados ao II CONGRESSO INTERAMERICANO PRÓ-DEMOCRACIA E LIBERDADE, recentemente realizado em Caracas, foram distribuídos dois importantes documentos, um dos quais emanado diretamente de Portugal, e o outro elaborado pela Junta Patriótica Portuguesa, com sede na capital venezuelana, e nos quais se pede a ação dos povos da América em favor da anistia para os presos e exilados políticos portugueses e o desmascaramento dos crimes praticados contra a liberdade e a dignidade da pessoa humana, pela infame ditadura salazarista.

Por falta de espaço, não nos é possível publicar neste número de PORTUGAL DEMOCRATICO o resumo desses dois documentos, o que faremos no próximo número.

SALAZAR E O EMBAIXADOR

O "Diário de Notícias", do Rio de Janeiro, publicou recentemente dois importantes documentos que desejamos arquivar nas colunas de PORTUGAL DEMOCRATICO.

O primeiro, intitulado "Parabéns a Lleras Camargo" era o editorial quotidiano sobre política internacional do grande diário carioca e nele se afirmava, textualmente:

Deveríamos publicar hoje, como prometemos, o segundo e último artigo sobre o relatório do presidente Tito, esta parte até de maior interesse em virtude de tratar problemas da política internacional. Mas um assunto de maior importância, restabelecimento do direito de asilo pela Colômbia em Lisboa, obriga-nos a agradecermos, sem demora, ao presidente Lleras Camargo o ter atendido aos nossos protestos, reproduzidos na imprensa de Bogotá e que se fizeram objeto, também, de interpeleções no Parlamento. Faremos ainda referência a um assunto de ordem secundária, o "desmentido" do embaixador Negrão de Lima, lamentando apenas termos de reunir num mesmo artigo, por economia de espaço, dois nomes que entre si nada têm de comum.

Depois de uma circular de Salazar a que fizemos largas referências nesta coluna, algumas embaixadas em Lisboa negaram-se a dar asilo a personalidades da oposição portuguesa. Entre essas embaixadas a da Colômbia. Para esse país, tal atitude era muito grave, não apenas por ter conhecido o direito de asilo mas porque na realidade era nesse capítulo um exemplo, como bem demonstrou no caso Haya de la Torre. Os nossos protestos seguidos de outros na imprensa latino-americana, mas sobretudo na Colômbia, chegaram ao presidente Lleras Camargo e o direito de asilo foi restabelecido. É uma legítima vitória da imprensa e da alta consciência cívica dos colombianos e do presidente Lleras Camargo. As outras embaixadas que tinham também recusado asilo, como a do México, parece fizeram também já uma revisão das suas posições. Desta forma, a Resistência portuguesa venceu um momento difícil, pois agora sabe que as portas das embaixadas estão abertas e o direito de asilo garantido a quem consiga romper a barreira da polícia.

E depois deste problema de tão alta significação somos obrigados a descer ao "desmentido" que o embaixador Negrão de Lima fez ontem em carta generosamente publicada por este jornal. Vejamos os fatos. Na edição de domingo, e nesta coluna, reproduzimos e comentamos as declarações feitas pelo sr. Negrão de Lima ao "Diário de Pernambuco". O sr. Negrão de Lima afirma que não fez essas declarações, culpando esse jornal, ou o jornalista do "Diário de Pernambuco", de ter inventado o texto.

Da passagem, assinalamos que não se trata de um desmentido ao "Diário de Notícias", mas a um jornal, aliás a dois jornais, de Recife.

A ULTIMA...

A imprensa portuguesa recebeu um recado do subsecretário da Aeronáutica. Este já o havia recebido do Governo que, por sua vez, o recebera do dono deles todos, o paternal ditador. O qual recado era: eliminar dos quadros do exército nacional, o senhor General Humberto Delgado, exilado no Brasil, e, como consequência, tirar-lhe a parte do soldo que ainda percebia.

O candidato eleito por todos os portugueses livres nem por isso deixará de ser, na consideração destes, o GENERAL HUMBERTO DELGADO. Com isto não damos novidade alguma, nem mesmo ao ditador. Quanto a terem-lhe cassado a patente, isso não impede que continue a sentir-se companheiro dos elementos democráticos das Forças Armadas, com a vantagem de o afastar definitivamente daqueles que chegam a coronel sem um dia de quartel.

Esta é mais uma oportunidade que se nos oferece para denunciar o espírito vingativo do ditador que, além de ditador, ainda se mostra mesquinho como um usurário vulgar.

E' com atos destes que ele equilibra as finanças portuguesas. E' a última...

O sr. Negrão de Lima reconheceu que a entrevista tinha sido publicada; apenas considera que o jornalista do "Diário de Pernambuco" a inventou e cita o desmentido enviado algum tempo depois a esse jornal. Para infelicidade do sr. Negrão de Lima, a mesma entrevista e idênticos elogios a Salazar saíram contudo, também, no "Jornal do Comércio", de Recife. Trata-se de dois órgãos de imprensa com as maiores tradições e seria na realidade um tanto difícil que publicassem uma entrevista que o embaixador Negrão de Lima não concedeu. Sem perdermos tempo com a análise das duas entrevistas, onde há, sobretudo na do "Jornal do Comércio", expressões típicas do sr. Negrão de Lima, continuamos a acreditar mais em dois jornais, com a responsabilidade dos citados, do que no desmentido. Mas o grave do problema não reside ainda aqui. O grave, e que confirma a tese do nosso artigo, é que a entrevista foi dada para Portugal, não para o Brasil. Se fosse para o Brasil teria sido no Rio e não em Recife. Foi para ganhar as boas graças de Salazar que a entrevista foi concedida, sabendo que seria reproduzida em Portugal. Foi o que se deu e os jornais de Lisboa publicaram-na com grande destaque, pois evidentemente o "Diário da Manhã", "A Voz", o "Diário de Notícias" e "Diário de Lisboa" e os rádios do governo não poderiam deixar perder uma declaração que prestigiava Salazar e a ditadura. A declaração foi feita para apóio ao governo português, sabendo perfeitamente o sr. Negrão de Lima que o seu desmentido tático, para dele fazer uso, se necessário, no Brasil, não seria publicado em Portugal, pois para isso existe censura. O "desmentido" do sr. Negrão de Lima, ao texto publicado por dois jornais de Recife, teria ainda um sentido se fosse feito logo em Portugal, reproduzindo na íntegra a entrevista e declarando que é falsa. Não reproduzindo o texto, o mesmo, publicado com satisfação delirante pelos jornais de Lisboa, qualquer desmentido constitui uma manobra, pois o povo não sabe do que se trata.

Aqui está em poucas palavras a maneira de proceder do embaixador Negrão de Lima. Em primeiro lugar não acreditamos que o "Diário de Pernambuco" e o "Jornal do Comércio" tenham publicado uma entrevista que o sr. Negrão de Lima não concedeu: em segundo lugar o sr. Negrão de Lima não desmentiu essa mesma entrevista em Portugal, pois a publicação em Portugal era exatamente o seu objetivo. Os dois jornalistas de Recife podem estar tranquilos: os homens de imprensa do Brasil sabem de que lado está a razão. Em ponto muito mais alto lembramos que o ministro francês Christian Pineau desmentiu Alsop, mas a imprensa norte-americana deu razão a Alsop e os fatos confirmaram a posição do jornalista contra a do ministro; e o general Massu, recentemente, concedeu entrevista ao jornalista alemão Kempf, e contra todos os desmentidos o general De

O TERROR POLICIAL CONTRA A DEMOCRACIA

SOB A IRA DOS "PIDES TOGADOS"

Manuel João da Palma Carlos é um dos advogados portugueses que maior assistência têm prestado às vítimas do fascismo quando — depois de longos períodos de prisão e tortura — os patriotas são submetidos à farsada dos julgamentos em "tribunais plenários". Não admira por isso que os "pides togados", em comissão de serviço naqueles tribunais, votem a palma Carlos um ódio feroz.

O ilustre causidico cria embaraços aos asseclas salazaristas, que já levam no bolso as penas a aplicar. As corajosas atitudes de Palma Carlos, perturbando a digestão e o sono dos "desembargadores" da Boa Hora, já lhe valeram um julgamento sumarrissimo, a condenação a cadeia e privação do exercício da advocacia. Agora, uma vez mais, Palma Carlos sofre as consequências do cumprimento do seu dever de patriota e homem de leis.

Em 25 de Maio, no "tribunal plenário" de Lisboa Palma Carlos foi expulso do tribunal a mando do presidente, o "desembargador" Silva Caldeira. Aconteceu que, ao pretender fazer uma pergunta a uma testemunha de acusação (leia-se, agente da Pide), o juiz presidente declarou que não a podia fazer. O advogado apresentou um protesto para acta, e o "desembargador" Silva Caldeira disse que o causidico podia interrogar a testemunha dentro de certas limitações, ao que o advogado se recusou.

Gaulle confirmou a entrevista destituindo Massu. No caso de que nos ocupamos temos dois jornais desmentidos ao mesmo tempo: é muito para o sr. Negrão de Lima.

Transcrevemos também, na íntegra, o segundo documento, publicado sob o seguinte título: "Não atinge o "Diário de Notícias" o desmentido de Negrão de Lima — Provas de sua subserviência a Salazar". Esclarecia; então, o jornal do sr. dr. Ribeiro Dantas:

De acordo com as normas da imprensa, divulgamos, ontem, uma carta do embaixador Negrão de Lima, na qual nos comunicava que havia desautorizado as suas declarações publicadas no "Diário de Pernambuco" e no "Jornal do Comércio", em entrevista àqueles jornais quando de sua passagem pelo Recife, e que foram objeto de um dos nossos editoriais na edição de domingo. Não obstante, para que a explicação do sr. Negrão de Lima possa tornar-se plenamente satisfatória — será necessário que o embaixador em Lisboa faça a prova de que o seu desmentido saiu publicado também (ou antes de tudo) na imprensa portuguesa. Pois declarações do género das que apareceram nos dois jornais do Recife não têm maior importância no Brasil, onde pessoas e fatos são suficientemente conhecidos. Elas se destinaram — seja quem for o seu responsável — a produzir efeitos em Portugal. E um desmentido publicado em Portugal, em termos explícitos e categóricos, sem eufemismos hábeis, nem jogos verbais de duplo sentido, é o que gostaríamos de verificar documentadamente.

De qualquer forma, não foi ao "Diário de Notícias" que o embaixador Negrão de Lima desmentiu, nem podia fazê-lo. O seu desmentido dirige-se ao "Diário de Pernambuco" e ao "Jornal do Comércio". As suas declarações, que comentamos no nosso editorial de domingo, encontram-se de fato publicadas, textualmente, até entre

(Conclui na pag. 6)

Resta esclarecer que, entretanto os réus — SOFIA FERREIRA, de 38 anos, e ANTONIO SANTOS, de 31 anos — haviam sido recolhidos aos calabouços "por falta de respeito ao tribunal".

A ira dos "pides togados" subiu ao rubro, e além da expulsão do advogado, os dois patriotas foram condenados a CINCO ANOS E MEIO de prisão maior, 15 anos de perda de direitos políticos, MEDIDAS DE SEGURANÇA de seis meses a três anos, vale dizer a PRISÃO PERPETUA, e o salazarismo não tivesse seus dias contados.

MAIS CONDENAÇÕES

TRIBUNAL PLENARIO DE LISBOA

No plenário da Boa Hora, reunido sob a presidência do desembargador Silva Caldeira, ladeado pelos corretores-adjuntos, srs. drs. António de Almeida Moura e Borges da Gama, responderam sete pessoas de Móra (Arraiolos), acusadas de terem feito propaganda contra o Estado. Depois dos interrogatórios, depuseram testemunhas de acusação e de defesa e concluíram-se os debates.

Foram condenados os srs. Salvador José Carvalho, em DOIS ANOS de prisão maior e perda de direitos políticos, por quinze anos e 1.000\$00 de imposto de justiça, aplicando-se-lhe medidas de segurança de seis meses a três anos; António David Barrecho, em VINTE MESES de prisão correccional; José de Araújo Rente, em dezoito meses de prisão; António Luís Garcia e Manuel Aniceto, cada um em DEZOITO MESES de prisão; Arménio Ferreira Cabaço, em DEZESEIS MESES de prisão; e José Mira Garcia, em oito meses de prisão, e todos no pagamento do mínimo de imposto de justiça e na perda de direitos políticos por cinco anos.

Sob a presidência do desembargador Silva Caldeira, terminou no Tribunal Plenário da Boa Hora, com a leitura da sentença, o julgamento de oito presos, naturais de Beja, Mértola e Celorico da Beira, acusados de terem feito parte de uma organização secreta e ilegal, cuja finalidade era destruir a actual Constituição e a forma do Governo. A audiência reabriu quase ao fim da tarde para se proceder à leitura de elevado número de quesitos, depois do que o colectivo se reuniu para deliberar. A hora adiantada procedeu-se à leitura da sentença que condenou os srs. Belchior Alves Pereira em DOIS ANOS de prisão maior, perda de direitos políticos por quinze anos, 1.000\$00 de imposto de justiça e ainda nas medidas de segurança de seis meses a três anos; Joaquim Pedro Garrido, em cinco meses de prisão correccional; Manuel Joaquim Ramires, e José Henriques, cada um em quatro meses de prisão correccional; e Domingos Luís Carápiha, em três meses de prisão correccional. Aos quatro últimos as penas foram consideradas expiadas com a prisão sofrida. Foram absolvidos os srs. dr. Alexandre José da Conceição

Melo Borges de Castro, Manuel Maria Bailão Martins e António Nobre Horta.

No Tribunal Plenário da Boa Hora, funcionando sob a presidência do desembargador Silva Caldeira, foram condenados Júlio da Conceição Campos, de 32 anos, empregado no comércio, natural de Alfarrobeira, em DOIS ANOS e TRES MESES de prisão maior, suspensão dos direitos políticos por quinze anos, medidas de segurança, com internamento, POR TEMPO INDETERMINADO, de seis meses a três anos, prorrogáveis, e, ainda, na proibição de conduzir veículos automóveis; e João José Bento, de 33 anos, peixeiro, de Albufeira, em 14 meses de prisão correccional, suspensão dos direitos políticos por três anos, e 1.000\$00 de imposto de justiça. Este último saiu em liberdade, dado o tempo de prisão já sofrida.

PLENARIO DO PORTO

Concluiu no Tribunal Plenário do Porto, o julgamento de 17 pessoas acusadas de atentarem contra a segurança do Estado.

A sentença foi a seguinte: José Marques Monteiro, Jerónimo Fernandes da Silva, D. Isabel Neves Siborro Maia, D. Maria José da Silva Ribeiro, Fernando Emidio Oliveira e Cunha e José Herminio Magalhães Duarte, absolvidos; Maximiano Mendes Teles de Meneses, condenado a 8 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.000\$00 de imposto de justiça; Abel Ferreira da Costa, condenado em 11 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.000\$00 de imposto; Fernando Ferreira Pereira, condenado a 12 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.500\$00 de imposto; Paulo de Freitas Barros, condenado a 6 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.000\$00 de imposto; Isolino Modesto Ferreira Fernandez, condenado a 9 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.000\$00 de imposto; José António Carrão Jesus Bento, condenado, a 11 meses de prisão, 2.000\$00 de multa, 2.000\$00 de imposto e perda de direitos políticos por 5 anos; Diamantino Alves de Souza, Joaquim Fernando de Almeida e Augusto Fernando dos Santos, condenados a 7 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.000\$00 de imposto de justiça. Todos estes acusados saíram em liberdade por lhes ter sido levado em conta o tempo de prisão sofrida; Henrique Nuno Verdial, condenado a 8 meses de prisão, 2.000\$00 de multa e 1.000\$00 de imposto, continuando detido para cumprir o resto da pena: Horácio Augusto Fernandes Gradim, condenado a dois anos e meio de prisão e medidas de segurança de 3 a 6 meses, sendo passado mandado de captura.

N.R. — Horácio Gradim é o jovem arquiteto que fugiu da prisão e se refugiou na Embaixada da Venezuela, onde permanece por o governo de Salazar se recusar a passar salvo conduto.

Das janelas da embaixada assiste a espetáculo pitoresco: os rafeiros da pide em sua busca como ordenaram os "pides togados" do tribunal do Porto.

O QUE SE PASSA COM AS COLÓNIAS PORTUGUESAS ?

É hoje muito difícil a alguém responder a esta pergunta. Com efeito, os que vivem nas colónias estão praticamente impossibilitados de se exprimir publicamente. A acção da PIDE e da censura impedem que mesmo através do correio enviado para parentes e amigos a verdadeira situação de Angola seja conhecida no exterior. A correspondência é sistematicamente violada, quer a que entra, quer a que sai. Também aos habitantes das colónias não é possível tomar conhecimento amplo e profundo do movimento anti-colonialista mundial, da evolução da situação dos países africanos, em especial das antigas colónias Francesas, Inglesas e Belgas, das teses das conferências de povos africanos e afro-asiáticos, etc. A tudo isto se opõe uma censura feroz, em defesa dum regime interessado em manter "para sempre" a actual situação.

Os portugueses da Metrópole, sujeitos à mesma Censura, são obrigados a só possuir das colónias a ideia que a "pintura" oficial lhes quer dar. Ainda que a maioria do povo português esteja hoje convencida que as coisas não são bem como a imprensa (censurada) afirma, impedindo de acesso a outras fontes de informação, cada qual forma a sua ideia, que muitas vezes se afasta bastante da realidade. Os portugueses vivendo no estrangeiro e os estrangeiros de todas as nacionalidades têm na generalidade um conhecimento muito superficial da situação das colónias portuguesas, quando não se habituaram a aceitar a descrição oficial, largamente difundida por toda a parte pelos órgãos a serviço e a soldo do governo.

Ultimamente, porém, com a importância que as questões africanas

têm vindo a tomar no mundo, a situação das colónias portuguesas começa a tornar-se melhor conhecida. Para isso têm contribuído os testemunhos de jornalistas estrangeiros que as têm visitado, os escritos dos portugueses espalhados pelo mundo, alguns na situação de emigrados políticos como o Cap. Henrique Galvão, e que da situação das colónias têm um conhecimento mais ou menos profundo por lá terem vivido e exercido actividade. Igualmente começam a fazer-se ouvir os movimentos nacionalistas das colónias portuguesas, que têm enviado às conferências pan-africanas e anti-colonialistas, os seus representantes qualificados e aí têm obtido o melhor apoio e simpatia para as lutas de emancipação que estão a iniciar.

É pois com o objectivo de ajudar também ao esclarecimento das populações das colónias portuguesas, do povo português e dos portugueses residentes no estrangeiro que hoje iniciamos a publicação de uma série de artigos em que procuraremos situar o problema colonial português. Para isso teremos de começar por historiar, ainda que ligeiramente, o movimento afro-asiático de libertação do jugo colonial, movimento esse que tomou extraordinário impulso desde o fim da segunda guerra mundial, a alteração que as antigas potências colonialistas se viram forçadas a fazer com o fim de poderem manter parte dos seus privilégios nas antigas possessões, a formação das burguesias dos povos coloniais e a sua entrada na arena política, as novas estruturas multi-nacionais que os ingleses e franceses procuram manter, etc. Só depois disso nos será possível fazer ressal-

tar aquilo que no colonialismo português é comum a todo o colonialismo, e os aspectos que o distinguem de todos os outros. Estes últimos aspectos ligam-se essencialmente à estrutura económico-política e ideológica (se "àquilo" se pode chamar uma ideologia!) que há trinta anos rege o país. Por esses aspectos são responsáveis Salazar e os mentores do Estado Novo, e a todos eles o povo português tem de pedir contas por mais este crime monstruoso: o clima de guerra que estão a criar nas colónias, com o objectivo de levar as populações europeias aí fixadas a baterem-se contra as populações locais, em defesa dos supostos "superiores e inalienáveis interesses da Nação", quando afinal se virão a bater — se entretanto o bom senso não as levar a atitude bem diversa e em defesa dos seus verdadeiros interesses — pelas grandes companhias majestáticas e os bancos nacionais e estrangeiros que há tantos anos despojam esses imensos territórios das suas riquezas naturais e aniquilam a saúde das suas populações, destruindo igualmente as suas tradições, o seu regime social, e não lhes dando em troca mais do o álcool e o chicote.

É de uma hipocrisia incrível que os nossos governantes comecem agora a dizer que "somos vinte milhões de portugueses" e que nos devemos manter todos unidos para defender o nosso património colonial contra os ataques que certamente virá a sofrer. Isto quando onze milhões desses supostos "portugueses" são regidos por um estatuto especial e classificados como "indígenas", não têm direito de cidadania, e cujo significado procuraremos esclarecer para os nossos leitores nos próximos artigos.

FALAM OS TRABALHADORES DE ANGOLA

O documento que a seguir publicamos constitui um resumo de importantes documentos publicados pelos trabalhadores de Angola, é claro que clandestinamente, e divulgados por ocasião da Conferência Africana da Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.).

No documento "FALAM OS TRABALHADORES DE ANGOLA", lamentam eles não terem podido enviar à citada Conferência seus autênticos representantes, e, isso explica-se:

Os 4.300.000 pretos angolenses (95,61% da população), chamados de "não civilizados" pelos 137.000 brancos colonizadores (3% da população), estão sujeitos ao "Estatuto Indígena", não gozando de quaisquer direitos cívicos. Nem o direito de associação lhes é permitido, uma vez que os pretos não podem filiar-se aos dois únicos sindicatos existentes em Angola. Tais sindicatos são dirigidos pelo "Conselho Geral" e pela "Direção", cujos presidentes são por sua vez nomeados pelo Governador Geral de Angola e pelo Ministro do Ultramar, isto é, de Portugal.

Os trabalhadores angolenses são "angariados", — no caso de escaparem ao trabalho forçado — pelos "chefes de posto", sendo encaminhados para as minas de diamantes, fazendas, usinas e construções. O contrato voluntário é raro. Aos contratados é paga a diária de 3 escudos e 30 centavos. Para avaliar-se o grau de poder aquisitivo de tal salário (?) basta dizer que, na sua alimentação diária, o contratado gasta de 2 escudos e 50 centavos a 3 escudos e 30 centavos comendo farinha de mandioca, fubá e, excepcionalmente, um pouco de peixe seco e feijão. Da diária citada é descontada ainda a parcela de imposto que é paga na base de 25% do salário.

Não há em Angola contratos co-

letivos de trabalho, garantias sociais, abonos, pensão, férias. A revolta popular é sufocada pela violência mais atroz.

Para demonstrar a falsidade da "Paz" e "respeito dos direitos humanos" nas Províncias Ultramarinas Portuguesas tão repetidas por Portugal, basta lembrar a atuação terrorista da P.P.I.D.E., prendendo indiscriminadamente em Luanda e outras cidades, enviando pobres angolenses para os campos de concentração de Moçamedes, Baía dos Tigres, Porto Alexandre e outros. Nem as crianças, mulheres, brancos e padres são poupados. O cônego Manoel das Neves, prelado doméstico do Papa, e o Pe. Pinto de Andrade foram acusados mais recentemente de contribuírem para o surgimento da consciência nacional africana e participação pela luta de libertação de Angola.

Segundo telegrama de Nova York, datado de 10 de Março de 1960, movimentos nacionalistas foram desbaratados em Angola com força militar. Tal notícia foi desmentida pelos jornais portugueses, os quais parecem ter se esquecido dos festejos realizados em Abril do ano passado, pela instalação da força Aérea portuguesa em Luanda, atos esses que preocuparam a grande maioria da população angolense.

Contra as atrocidades quotidianas praticadas em Angola, protestam sempre com veemência os responsáveis pelo Secretariado permanente da Solidariedade Afro-Asiática, acenando sempre com o artigo 73 da Carta das Nações Unidas que frisa:

"Os membros das Nações Unidas que tenham ou assumam a responsabilidade de administrar territórios cujos povos não tenham alcançado ainda a pleni-

TRINTA E QUATRO ANOS DE

Têm a palavra os povos africanos

O COLONIALISMO PORTUGUES PELA PRIMEIRA VEZ EM JULGAMENTO

De uma declaração da FRENTE REVOLUCIONARIA AFRICANA PARA A INDEPENDÊNCIA NACIONAL DAS COLÓNIAS PORTUGUESAS (F.R.A.I.N.), destacamos, pela sua importância, as passagens seguintes:

"Esta é uma das mais trágicas situações do mundo de hoje, não só porque afeta a África, como a toda a humanidade. Na "zona de silêncio" africana 11 milhões de seres humanos estão vivendo como escravos no seu próprio país, condenados a um tipo de vida que é ainda pior do que aquele que o nazismo pretendia impor aos europeus. Eles estão privados mesmo dos mais elementares e básicos direitos humanos. Depois de 5 séculos em África, o colonialismo português, que é o mais retrógrado no que respeita a melhoramentos materiais e desenvolvimento social e político, condena os africanos a condições de abjecta miséria, e isto em nome da civilização cristã. Os africanos são mantidos na ignorância e sujeitos a trabalho forçado. As reservas naturais e humanas destas colónias são exploradas e negociadas ao mais baixo valor possível. Os colonialistas negam a prática dos princípios cristãos na sua falta de respeito pelos seres humanos. Eles classificam... 99,7% dos africanos que dominam como "não-civilizados", usam todos os meios para esconder os efeitos da sua "influência civilizadora", prendem e assassinam os patriotas africanos e estão a fazer preparativos para lançar novas guerras coloniais.

O colonialismo português só pode oferecer inconsistentes argumentos para justificar a sua presença e desculpar os seus crimes. Entre estes figura o argumento dos "direitos históricos", que foi enterra-

do na Conferência de Berlim de 1885, e o do "milagre" da "acção civilizadora" levada a cabo por um país subdesenvolvido de que a maioria da população é analfabeta. Existe também a falsa teoria colonialista da chamada "assimilação" que é baseada no "racismo" e que, depois de 500 anos, na prática só "assimilou" 0,03% das populações africanas. Outro argumento é o mito do "multi-racialismo", legalmente baseado no Estatuto do Indígena, o que significa "Apartheid". Eles também criaram o mito da "unidade nacional" entre as colónias como um meio de evitar as dificuldades da Carta das Nações Unidas e mantêm um tipo de situação política e social de "paz" que, sob um regime colonial fascista, assegura a completa supressão de todos os direitos humanos.

A despeito de tudo isso, os africanos estão se a organizar e lutam contra o colonialismo português, ainda que esta acção seja forçosamente clandestina. Um grupo de partidos de base popular e diversas organizações estão a conduzir esta luta, sob as mais difíceis condições: o Movimento Popular de Libertação de Angola, o Partido Africano de Independência da Guiné, a União das Populações de Angola, o Movimento de Libertação dos Territórios Africanos sob Dominação Colonial Portuguesa e o Movimento Anti-Colonialista (M.A.C.). Este último grupo, como organização coordenadora dos movimentos, compreendendo partidos africanos e indivíduos das várias colónias, deu lugar à criação da Frente Revolucionária para a Independência das Colónias Portuguesas (F.R.A.I.N.) na 2.ª Conferência de Todos os Povos Africanos (Túnis, janeiro de 1960), que foi assistida por cinco delegados das colónias portuguesas.

Os africanos que deixaram estas colónias estão organizados ou estão a organizar-se para a luta contra o colonialismo português."

F. R. A. I. N.

APÊLO

"O povo angolano trava um combate duro e inegalável contra os crimes do colonialismo português. As autoridades coloniais pretendem destruir toda a espécie de organização política em favor da libertação de Angola e perpetuar a sua dominação.

Com esse fim elas condenaram cinquenta nacionalistas angolanos e sete portugueses progressistas por **ATENTADO CONTRA A SEGURANÇA EXTERNA DO ESTADO E A UNIDADE DA NAÇÃO.**

O processo desses condenados está atualmente sendo julgado secretamente perante o tribunal militar de Luanda.

Confiando numa intervenção rápida da opinião mundial a favor dos angolanos e dos portugueses levados a júizo, a FRAIN lança um veemente apêlo às organizações democráticas e aos homens de boa vontade, convidando-os a constituir delegações junto das embaixadas portuguesas, a mandarem telegramas e notas de protesto, exigindo a libertação imediata de todos os presos políticos e também a anulação do processo, aos seguinte endereços:

TRIBUNAL MILITAR, LUANDA, ANGOLA
GOVERNO GERAL DE ANGOLA, LUANDA, ANGOLA
GOVERNO PORTUGUÊS, LISBOA, PORTUGAL

3 de Junho de 1960
Pelo Comitê Diretor da FRAIN e pelo Secretariado do Movimento Popular da Libertação de Angola (M.P.L.A.)"

tude de governo próprio, reconhecem o princípio de que os interesses dos habitantes desses territórios estão por cima de tudo, aceitam como encargo sagrado a obrigação de promover em tudo que for possível, dentro do sistema de paz e de segurança internacionais estabelecidos por esta Carta, o bem estar dos habitantes desses territórios, e ainda se obrigam a:

- assegurar, com o devido respeito, a cultura dos povos respectivos, seu adiantamento político, económico, social e educativo, o justo tratamento desses povos e sua proteção contra todo o abuso;
- desenvolver o governo próprio, não esquecer as aspirações políticas dos povos, e ajudá-los no desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias especiais de cada território, de seus povos e de seus diversos graus de adiantamento;
- promover a paz e a segurança internacionais;
- promover medidas construtivas de desenvolvimento, estimular a investigação, e cooperar uns com os outros quando for o caso, bem como com os organismos internacionais especializados, para conseguir a realização prática dos propósitos de caráter social, económico e científico expressados nesse Artigo;
- transmitir regularmente ao Secretário Geral, a título informativo, e dentro dos limites de segurança e considerações de ordem constitucional, informações estatísticas e de qualquer outra natureza técnica relativa às condições económicas, sociais, e educativas dos territórios, pelos quais são respectivamente responsáveis, não sendo os territórios referidos pela Carta, nos capítulos XII e XIII"

Nenhuma dessas determinações são cumpridas pelas autoridades portuguesas, o que é demonstrado pela revolta sempre maior dos verdadeiros angolenses. Os movimentos clandestinos que nada têm a ver

O Colonato de Cela

por Iberus.

Esta manhã, ao abrir o "TIMES" de Londres, deparou-se-me um longo artigo tratando dos colonos portugueses que custam ao Governo de Salazar 92 contos (portugueses, claro está) e que, pelas razões que a seguir enumeramos, deles não podem fazer bom uso.

No centro do planalto de Angola, existe uma aldeia chamada Santa Comba Dão. Constituem-na dúzia e meia de casas em cimento armado, uma escola, um centro recreativo prometendo educação aos novos e divertimentos aos velhos, e uma igreja incompleta no estilo barroco, cópia daquela que existe em Santa Comba Dão de Portugal.

A aldeia nasceu de uma mistura da nova política colonial portuguesa e da rápida expansão da classe camponesa na metrópole. Hoje, não obstante a impressão superficial de Santa Comba Dão ser a de uma terra limpa, o resultado do plano do Governo é desastroso.

Pretendendo resolver o problema da pobreza dos camponeses do Portugal metropolitano, o Governo de Salazar tem desde os fins da última guerra, vindo a planejar novas formas de colonização para as terras de Angola e Moçambique. Santa Comba é um exemplo típico desta

subsidio escasso do Governo.

No entanto, esta forma de colonato provou ser uma maneira dispendiosa de encorajar novos horizontes.

O Governo dispendeu já cerca de 600.000 contos desde 1953 nessa região, mas apenas 375 famílias, totalizando menos de 2.000 pessoas lá se estabeleceram. Junte-se a esse número os 1.500 europeus que estão empregados na administração e outros serviços produzidos pela burocracia portuguesa e ver-se-á que o total dispendido é de 92 contos por pessoa. A despesa feita com a comunidade agrícola apenas é de quase o dobro desta cifra.

Não se pode dizer que o resultado da administração colonial do Salazar nos impressione (a não ser num sentido negativo), mas se examinarmos o nível a que a agricultura nesse colonato chegou, verificaremos que os 92 contos por pessoa ainda são o menos.

Verificaremos que o camponês de Portugal passou apenas a ser o camponês de Cela, simplesmente um camponês transplantado, sem preparação técnica, sem o conhecimento das condições que iria encontrar em Africa. Talvez tenha um pouco mais dinheiro do que possuía na sua terra — o que é devido à pequena ajuda financeira que o Governo lhe deu, mas como camponês — agricultor — fica numa posição infinitamente pior do que antes, pois não tem nem o conhecimento nem a habilidade de adaptar velhos hábitos a novas condições.

Doenças que lhe são desco-

REVISTA DA IMPRENSA

LIBERDADE... SO' PARA OS PÁSSAROS
THE STAR JOHANNESBURG — 27 de Maio de 1960.

Com a independência do Congo Belga dentro de 5 semanas, as autoridades portuguesas estão secretamente reforçando as suas defesas nas regiões fronteiriças.

Nos últimos 18 meses, alguns agitadores nativos e propaganda nacionalistas infiltraram-se através das 1.500 milhas da fronteira entre Angola e o Congo Belga. Neste momento patrulhas militares estão sendo reforçadas, campos de aviação construídos e medidas policiais tomadas. Três grupos de prisioneiros políticos estão em julgamento em Luanda acusados de actividades subversivas. As autoridades portuguesas deram mostras de nervosismo em face da situação política quando, há 2 meses, expulsaram um missionário inglês sob a acusação de estar em contacto com nacionalistas nativos e espalhar rumores subversivos.

Com o futuro da sua mais rica possessão ultramarina em causa, o governo português está decidido a seguir caminho contrário ao da Bélgica.

"Estamos aqui para ficar" é a sua convicção simplista.

E, escreve um correspondente especial do "The Times" que acaba de voltar a Londres, depois de um mês nesta região, tencionam lutar para manter o controle sobre este meio milhão de milhas quadradas de Africa.

Alguns dos expoentes do governo português parecem mais preocupados do que querem admitir a respeito da rápida aproximação da independência africana na fronteira de Angola.

Cerca de 2.000 soldados metropolitanos chegaram a Angola no

no Congo Belga — que poderão servir de base, depois de 30 de Junho, para operações subversivas contra a soberania portuguesa. No entanto, na opinião do correspondente, o nacionalismo negro está embrionário, comparado com o resto da Africa.

Incidentes têm sido poucos e pequenos, mas foram brutalmente reprimidos.

O governo português está decidido, enquanto os outros impérios desmoronam, a manter o seu intacto.

Isto significa que, em Angola Liberdade — o novo grito de batalha de Africa — está reservado unicamente para os pássaros.

PREVISÃO SOBRE ANGOLA

JOHANNESBURGO — O "Sunday Times", de 29 de Maio de 1960, dá notícia do contínuo movimento de nativos através da fronteira de Moçambique, apesar do recente reforço de tropas. O jornal prevê que depois da independência do Congo Belga, Angola cairá pouco depois sob o "Nacionalismo Negro".

OUTRA PREVISÃO

Também o semanário parisiense L'EXPRESS, em sua edição de 21 de abril passado, nos informa que um dos peritos mais autorizados da ONU em assuntos africanos, o Sr. Heindrich Wieshoff, num relatório confidencial em que estuda as perspectivas políticas que se abrem para a ONU nos próximos anos, "estabelece para o conjunto do continente africano um calendário político segundo o qual todos os países deste continente se torna-

COLONIALISMO FASCISTA

com Moscou, continuam a incentivar a luta anti-colonialista em Angola. NEM AS PRISÕES, NEM OS ASSASSINATOS, PODEM IMPEDIR O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA A OCUPAÇÃO PORTUGUESA!"

Nessa luta ingente e heróica, contarão os verdadeiros angolenses com a solidariedade incondicional e entusiástica de todos os povos e cidadãos amantes da democracia e do respeito à dignidade humana!

política colonial e possui a característica única em Africa de não se permitir aos colonos a utilização da mão de obra negra. Todo o colono que se estabelecesse no Cela, deveria ter-se preparado para esta eventualidade, sabendo que lhe era proibido aceitar ajuda alguma, a não ser aquela que lhe era dada pela própria família ou por um

nhecidas atacam as sementeiras, os requerimentos de um solo e de um clima diferente intrigam-no, gado de sangue puro, fornecido em alguns casos pelo próprio Governo, adocece e morre debaixo de um tratamento produzido por mãos inexperientes de homens ignorantes que, se calhar, nem sabem o que sangue puro quer dizer.

Às vezes compram um tractor — pedindo dinheiro emprestado ao Governo — e mais tarde descobrem que o tamanho da terra que lavram é demasiado pequeno para cobrir o custo e as despesas do tractor. A região do Cela está cheia desses donos que tentam cotar um preço baixo pelo privilégio de lavrar a terra do vizinho que, por sua vez, tenta fazer uso do mesmo expediente.

Por outro lado, o mercado mais próximo onde estes camponeses podem vender os seus produtos, na maioria sementeiras que dão melhor resultado em Portugal, é Luanda, a uns 400 e tal quilómetros de má estrada. De resto, os indígenas produzem exatamente os mesmos produtos a um preço muito menos elevado. Plantar tabaco, fruta e café, seria uma solução, mas infelizmente apenas uma mão cheia de colonos tem alguma experiência nesse cultivo. Outras vezes, verifica-se que o solo não é adequado.

O sistema colonizador que acabei de descrever está cheio de erros, pois não encoraja o esforço individual. Afinal não é o dinheiro do camponês que está em jogo, mas apenas o do Governo. As passagens para Angola são-lhe pagas, o depósito que é necessário fazer, é pequeno e serve simplesmente para indicar

ano passado, completaram o total de 20.000 soldados. A maior parte das novas medidas de defesa está concentrada nas províncias limítrofes do Congo Belga.

As autoridades portuguesas sentem-se inquietas com os 35.000 angolanos de Leopoldville — há 60.000

rão independentes até 1965."

Segundo ele, os países do Sudoeste africano, os países sob dominação portuguesa e sob dominação espanhola conquistarão a sua independência entre 1964-1965, sendo que estes a poderão alcançar entre 1962-1963.

a boa fé do futuro colono. Chega a Cela e é-lhe entregue uma terra valendo pouco mais ou menos 100 contos, incluindo uma casa, uma enxada, uma junta de bois, e o que o Governo considera ser necessário para o cultivo da terra. Esses 100 contos têm de ser devolvidos ao Governo ao cabo de 25 anos, mas se o colono não pode pagar as prestações, a única solução ao alcance do Governo é expulsá-lo — o que constitui a solução mais ridícula, pois apenas dará origem a maiores despesas ao fazer vir um novo colono, pagar as passagens, etc., etc., pelo mesmo pedaço de terra.

Umás 90 famílias saíram de Cela nos últimos seis anos; uns — muitos — porque foram expulsos pelo Governo, outros, porque vendo que não podiam lavrar a terra e fazerem um lucro suficiente para pagar as prestações e juros que o Governo exige e economisarem um pouco para necessidades futuras ou futuros desenvolvimentos, saíram voluntariamente e foram estabelecer-se em outras paragens, longe da tutela benevolente da administração colonial portuguesa.

Parte enfim que a brutalidade destes factos começa a penetrar a compreensão das autoridades portuguesas. As locuções começam já a esquecer a lei e, talvez que ajudados por alguns escudos, permitem a trabalhadores negros lavrar a terra do

branco. Por outro lado, o Governo decidiu-se finalmente a parar a emigração dos camponeses de Portugal para esses colonatos, promete fixar talhões maiores, para que a terra possa produzir um lucro, admite que a mão de obra negra terá, mais tarde ou mais cedo, de ser utilizada (mas sob que condições?) — e declara que o camponês terá de fazer um depósito mais elevado — uns 100 contos, possivelmente. Pergunta-se: — onde vai o camponês de Portugal arranjar 100 contos? E mesmo se os tivesse, seria provável que saísse da sua terra fazendo parte de um plano governamental desta natureza, condenado ao fracasso?

O próprio Governo de Salazar não pode encontrar resposta a estas perguntas. Portanto, novos esquemas para o engrandecimento de Portugal em Africa foram provisoriamente postos de parte, embora já se tivesse começado com a demarcação dos novos terrenos e findado a construção dispendiosa de uma conduta de água.

Acabamos este artigo pedindo emprestadas as palavras do maior jornal inglês e, com ele, diremos: talvez que agora o Governo português comece a compreender que para criar um pedaço de Portugal no coração de Africa é preciso um pouco mais do que igreja incompleta e um símbolo vazio. Londres, 3 de Junho de 1960.



Salazar ...
(Conclusão da pag. 2)

aspas, na edição de 14 de fevereiro do "Diário de Pernambuco". Outras de igual teor, embora com palavras diferentes, foram também publicadas no "Jornal do Comércio" da mesma época. Isto demonstra que o sr. Negrão de Lima falou a dois jornalistas distintos, de dois jornais diversos do Recife. Aos que têm experiência de imprensa, custa a crer que dois jornalistas e dois jornais, separadamente, se tenham empenhado em atribuir declarações apócrifas ao embaixador do Brasil em Lisboa, que não é de Pernambuco, nem tem ali interesses que justificassem por parte de alguém o propósito de prejudicá-lo.

A versão que temos é outra. O sr. Negrão de Lima teria realmente dado as entrevistas no Recife com aquelas declarações de que "não há oposição em Portugal" e "Salazar continua forte e prestigiado pelo povo". Dois dias depois, recortes do "Diário de Pernambuco" e do "Jornal do Comércio", com as suas entrevistas, começaram a circular entre alguns deputados, políticos e jornalistas nos corredores da Câmara e do próprio Catete. Neste momento, o sr. Negrão de Lima já estava de posse da promessa de que o sr. Kubitschek e a política situacionista mineira — como realmente está acontecendo — iriam empenhar-se para fazer dele o candidato do PSD ao cargo de governador do Estado da Guanabara. Pois tanto o sr. Kubitschek como o PSD mineiro têm o maior interesse em manter o seu domínio político no Rio de Janeiro. E o sr. Negrão de Lima foi, então, advertido por alguns próceres dessas forças governamentais de que deveria desautorizar e desmentir as tão comprometedoras declarações feitas ao "Diário de Pernambuco" e ao "Jornal do Comércio" para produzirem influência e prestígio em Portugal, mas cujo efeito no Brasil, para um candidato em campanha eleitoral, seria exatamente o oposto. Estamos informados de que um dos coordenadores da sua candidatura chegou mesmo a fazer-lhe esta advertência:

— Não há candidato, no Rio de Janeiro, que resista a uma campanha da leitura sistemática e martelada, nos comícios e no rádio, de declarações como esta do endeuamento da ditadura salazarista e de intervenção na política interna de Portugal em favor de um governo de força e contra uma oposição oprimida e martirizada.

Já dissemos: o desmentido do sr. Negrão de Lima não atinge o "Diário de Notícias", mas os dois jornais de Pernambuco que publicaram as suas declarações. Contudo, como o embaixador do Brasil em Lisboa atirou-se também contra os comentários do nosso editorial, vamos revelar agora um fato muito grave e muito importante em nossa política externa, da responsabilidade do sr. Negrão de Lima, entre outros que são do nosso conhecimento. Ele vem documentar a existência de uma posição de servilismo ante a ditadura portuguesa, conforme está dito em nosso editorial de domingo sob o título "Negrão e o ditador"; e serve para corroborar a autenticidade das declarações feitas no Recife — e dias depois, pensosamente desautorizadas e desmentidas, sob pressão de circunstâncias e interesses da política interna. E passemos ao episódio espantoso, que vamos revelar, envolvendo também, da maneira mais constrangedora, a visita do presidente Kubitschek a Portugal.

No mês de maio de 1959 — sendo o sr. Negrão de Lima ministro das Relações Exteriores — o governo português comunicou ao governo brasileiro, por intermédio do encarregado de Negócios do Brasil em Lisboa, o seu propósito de enviar ao Rio de Janeiro, nos princípios de julho, uma Missão Especial, composta de cinco membros ou de cinco grandes do regime, incumbida de formalizar, com todas as pompas, o convite ao sr. Juscelino Kubitschek para ir a Portugal como co-anfitrião em 1960. Nessa mesma audiência, o governo português passou a tratar — como se os dois assuntos estivessem entrelaçados, correspondentes e dependentes um do outro — do caso da presença do capitão Henrique Galvão na Argentina, manifestando os seus receios ante a possível vinda daquele asilado para o Brasil, con-

forme os propósitos por ele manifestados no aeroporto do Galeão, quando a caminho de Buenos Aires. Na linha de tais considerações, o governo português, embora usando os termos ondulatórios da linguagem diplomática, formulou um apelo ao Itamarati, no sentido da não-entrada do capitão Henrique Galvão em território brasileiro e da sua não-vinda como asilado para o nosso país.

Em sua resposta imediata, o então ministro Negrão de Lima, com a firma do Itamarati, e, portanto, em nome do governo brasileiro, prontificou-se a tomar na máxima consideração as ponderações do governo português sobre tal assunto. E comunicou que não estava nos seus propósitos contemplar a concessão do visto no passaporte ao capitão Henrique Galvão, já então em Buenos Aires.

Por sua vez, o governo português, ainda por intermédio do encarregado de Negócios em Lisboa, manifestou, em seguida, ao ministro Negrão de Lima, os seus mais efusivos agradecimentos pela maneira como fora recebido e recolhido o seu apelo ao Itamarati.

Desfecho e conclusão lógica da fábula: o capitão Henrique Galvão já solicitou três ou quatro vezes, nos consulados do Brasil em Buenos Aires ou em Caracas, um visto no seu passaporte para vir ao Brasil. Todas as solicitações, neste sentido, lhe foram negadas, de forma aparentemente inexorável. A opinião pública brasileira tomou conhecimento dessas negativas através de uma carta-aberta do próprio capitão Henrique Galvão ao presidente da República. Mas o que a opinião brasileira não ficou sabendo foi o motivo dessa recusa em dar visto de entrada no passaporte de um cidadão português, ainda, por cima, com a sua situação de asilado já devidamente legalizada pelo governo argentino.

Temos, nesse episódio, duas circunstâncias fora do comum, por certo, inéditas, suscetíveis de estarem a opinião pública brasileira.

A primeira é que se tenham misturado — e assim tenham ficado misturados num mesmo documento de chancelaria — dois casos tão aparentemente diversos como a visita de um presidente da República a Portugal e a vinda como asilado de um cidadão português para o Brasil. Era como se dissessemos: pelas homenagens e aclamações ao sr. Kubitschek em Portugal — temos que pagar alguns preços, como este, e de outros preços, com efeito, nos ocuparemos oportunamente. Mas nos ocupamos, desde já, deste que foi pago pelo sr. Negrão de Lima, então ministro das Relações Exteriores e atual embaixador do Brasil em Lisboa.

A outra é que se fez, neste episódio vergonhoso, o que nunca se havia antes visto no Brasil: a recusa da entrada e permanência em nosso território, como asilado, de um líder político vencido e perseguido, ainda mais tratando-se de um cidadão português, com o passado e a situação que tem o capitão Henrique Galvão no seu país tão fraternalmente ligado ao nosso. Nunca havíamos — e muito menos deste modo e por tais motivos — negado refúgio e asilo a nenhum perseguido político. A ninguém de qualquer país. Veja-se a propósito, e em comparação, o asilo e permanência concedidos, como não poderia deixar de sê-lo, a um representante da delegação comercial da Hungria no Rio de Janeiro.

Tudo o que está revelado acima encontra-se expresso em documentos. Por uma questão de ética — e pelo respeito às normas regulamentares para salvaguarda do sigilo dos códigos — não fizemos alusão direta a qualquer documento, nem citamos, muito menos, qualquer trecho de correspondência oficial. Mas temos deles o conhecimento suficiente para fazermos a advertência que se segue. Caso se verifique por parte do governo, ou de algum dos seus representantes autorizados, qualquer desmentido à nossa denúncia sobre os casos Visita de Kubitschek a Portugal — Negativa para a vinda de Henrique Galvão ao Brasil, a direção do "Diário de Notícias" se prontifica a comparecer a uma sessão secreta da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a fim de fornecer dados e indícios que permitam aos deputados e senadores — com imunidades bastantes para isto — requisitarem tais documentos, na íntegra, ao Ministério das Relações Exteriores.

DEPUTADOS não querem ver representantes DE SALAZAR

Do "Diário Oficial", de 16-6-1960, transcrevemos os pronunciamentos de dois Deputados paulistas, pronunciamentos que, pelos aplausos e palmas com que foram recebidos pelos demais colegas da Assembleia Legislativa, bem demonstram a consideração que nutrem, pelos representantes do sr. Salazar, os lídimos representantes do povo brasileiro:

"O SR. ANTONIO MASTROCOLA (para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como é do conhecimento geral, amanhã, visitará esta Assembléia o cônsul de Portugal acompanhado do cônsul que o substituirá na representação dos negócios de Portugal neste Estado. Não posso, evidentemente, falar em nome dos demais colegas, que representam a democracia brasileira e o Poder Legislativo Estadual.

Não posso falar, evidentemente, em nome dos demais colegas, que representam a democracia paulista, o Poder Legislativo do Estado de São Paulo. Falo em meu nome, para declarar, com minha responsabilidade, de representante do povo paulista, e sem ofensa alguma ao povo português, ao qual estamos ligados pelas mais nobres tradições, pelo sentimento, pelo sangue. E' ao governo português, que ainda há poucos dias, numa demonstração de totalitarismo, impediu que um de-

putado paulista entrasse naquele país, que dirijo minhas palavras. Não quisera que fôssemos sentir a realidade das perseguições policiais contra os políticos que se opõem ao governo de Salazar. Por essa razão, amanhã, quando ingressarem nesta Casa os representantes daquele governo ditatorial, retirarei-me do plenário, em sinal de protesto contra a ditadura que impeça em Portugal. (Muito bem! Palmas).

O SR. ARRUDA CASTANHO (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, indago de V. Exa. se para que o cônsul português visite esta Casa não é preciso haver aprovação prévia do Plenário. Eu pessoalmente, estou inteiramente solidário com o meu colega Antonio Mastrocola. Não podemos receber democraticamente, nesta Casa, o representante de um governo que não permitiu que deputados de nosso Estado descessem em Portugal para defender a liberdade de presos políticos que lá existem.

Embora ache que estaremos dando uma lição de democracia aos portugueses totalitários, quando recebermos aqui os representantes desse governo, eu, solidário com o meu colega Antonio Mastrocola, não estarei em plenário em sinal de protesto pela atitude que tomaram em relação aos deputados paulistas. (Muito bem)."

DELEGAÇÃO DA ANISTIA PROIBIDA DE ENTRAR EM ESPANHA E PORTUGAL

Declaração do deputado Antonio Mastrocola à imprensa

"Como já é do conhecimento da opinião pública do Brasil, a 1.ª CONFERÊNCIA SUL-AMERICANA PRO-ANISTIA PARA OS PRESOS E EXILADOS POLÍTICOS DA ESPANHA E PORTUGAL, reunida em S. Paulo, em janeiro passado, foi uma manifestação veemente do sentimento dos povos sul-americanos, para que nos dois países irmãos da Península Ibérica, se ponha fim aos processos de repressão e à violação dos mais elementares direitos do homem. A expressão desses sentimentos se traduz no anelo para que se promulgue uma anistia ampla e generosa, que restitua à liberdade e ao convívio dos seus milhões de perseguidos políticos, que se encontram nos cárceres ou no exílio, desde longa data.

Uma das resoluções adotadas por aquele memorável conclave foi a designação de uma delegação constituída por representantes dos países que participaram do mesmo, com o objetivo de pleitear dos governos de Espanha e Portugal a concessão daquela medida, capaz de contribuir ao restabelecimento da paz interna e da convivência de todos os filhos das duas pátrias.

No cumprimento da elevada missão que lhe foi outorgada, a referida delegação, composta por eminentes personalidades da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai — sendo que o delegado deste último país o foi investido em representação oficial do Parlamento — se dirigiu ao Vaticano, para pedir o apoio moral de S. Santidade. A delegação foi recebida por dois cardeais, que demonstraram a melhor boa vontade para facilitar as gestões necessárias ao completo êxito daquela missão. Tão somente por falta de tempo a delegação não teve a grata oportunidade de avistar-se com o Sumo Pontífice.

Lamentavelmente, essa compreensão encontrada no Vaticano se viu empanada pela atitude intransigente dos representantes diplomáticos da Espanha e Portugal, acreditados em Roma, que negaram a entrada naqueles dois países aos delegados, que deveriam fazer chegar aos srs. Generalíssimo Fran-

cisco Franco e Oliveira Salazar a petição de anistia formulada pelo continente sul-americano. Tal era nossa missão, sem que a mesma importasse em qualquer intromissão na vida interna daquelas duas nações.

Semelhante atitude constitui uma ofensa aos sentimentos reiteradamente expressados e recolhidos na 1.ª CONFERÊNCIA e um gesto de inimizade e descortesia para com os representantes da opinião geral dos povos sul-americanos.

Precisamente hoje, chega às minhas mãos um documento emocionante da Associação Internacional de Juristas Democratas, denunciando as arbitrariedades e torturas sofridas pelo eminente advogado Gregório Ortiz Riscal, do Colégio de Madrid, no qual se põe de manifesto a violação pelos governantes espanhóis de suas próprias leis.

A negativa de permitir que a delegação sul-americana pudesse entrar naqueles países coincide com uma nova onda repressiva, particularmente na Espanha, onde foram detidos e maltratados dezenas de novos perseguidos políticos, entre eles advogados, engenheiros, médicos, artistas plásticos, estudantes e infinidade de operários, das mais variadas opiniões, muitos dos quais se encontram incomunicáveis e privados de qualquer assistência jurídica.

Peço à imprensa de meu País recolha meu veemente protesto contra essa situação intolerável e conclame a opinião pública brasileira manifeste de maneira inconfundível sua solidariedade para com os povos ibéricos, aos quais nos ligam os laços mais caros, e lance seu protesto contra essas medidas de repressão, incompatíveis com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e os mais puros sentimentos de fraternidade humana, dando todo o seu apoio ao movimento pró-anistia para os presos e exilados políticos da Espanha e Portugal.

São Paulo, 1.º de Julho de 1960. (a) Deputado ANTONIO MASTROCOLA — Representante do Brasil na Delegação Sul-Americana."

QUANDO OS LOBOS JULGAM A JUSTIÇA UIVA A DEFESA DE AQUILINO RIBEIRO

PEDIDOS À ADMINISTRAÇÃO DE "PORTUGAL DEMOCRÁTICO"

Poesias de Carlos Maria de Araujo
OFICIO DE TREVAS
Editado por Livros de Portugal

TESTEMUNHO DE UM AMERICANO

O número de 9 de Abril do "The Saturday Evening Post", o popular magazine norte-americano, inclui uma correspondência de Lisboa que prova já ter passado o tempo em que nos Estados Unidos só se repetia, a respeito da política salazarista, o que bem entendia espalhar o próprio governo português. Insuspeitamente conservador, "The Saturday Evening Post" permite-nos verificar a evolução da opinião pública americana, no que está de acôrdo, é bom lembrar, com idêntico progresso em relação às ditaduras latino-americanas, instaladas e mantidas à sombra da escandalosa protecção dos Estados Unidos.

Os leitores portugueses conhecem demasiadamente bem muito do que manda dizer de Lisboa o sr. Toni Howard. Por isso limitamo-nos a oferecer-lhes alguns extratos mais significativos do seu artigo sobre "O mais renitente ditador do mundo". Não se esqueça êle de registrar que, enquanto as "100 famílias" jantam sumptuosamente nos restaurantes de luxo, "a maior parte dos portugueses vivem pobremente"; nem que Portugal tem "o mais baixo nível de vida da Europa Ocidental"; nem que o rendimento anual de cada cidadão português é de 220 dólares, enquanto o do cidadão americano é de 2.057 dólares!

Se os nossos leitores não o ignoram, há todavia muitos portugueses, sobretudo aqui no Brasil, que poderiam aprender com o jornalista americano um facto essencial, uma das mentiras básicas do Estado Novo: e é que os dois primeiros anos da ditadura elevaram o déficit de 6 milhões de dólares para 32 milhões, e que, portanto, o que Salazar veio concertar não foram os "desmandos" dos republicanos, mas os dos militares que se tinham apoderado do poder. E, se verifica, com a mesma honestidade, que Salazar conseguiu acumular 700 milhões de dólares de reservas monetárias, não se esqueça de pôr isto em confronto com a renda nacional, em 1960, de apenas 2 bilhões de dólares para uma população de 9 milhões — e o mais baixo nível de vida da Europa ocidental.

E, depois de se referir à obsessão que Salazar tem da ordem, escreve:

"Mas sob esta ordem aparente existe o descontentamento, embora oculto, como é obvio, mas a sua existência é inegável para quem o quer ver. Há demasiada miséria nos bairros pobres das cidades e no campo. Ao mesmo tempo, há riqueza demais nos aparatosos hotéis e estabelecimentos de Lisboa, no Estoril e nas grandes quintas dos produtores de vinho do Norte e do Sul. Há excessiva concentração de dinheiro nas mãos das "100 famílias", dos armadores, banqueiros, dos donos de empresas de importação e exportação, que dominam a vida económica portuguesa. E há demasiados pedintes, crianças de pé descalço, esfomeadas, velhos esqueléticos e inválidos andando pelas ruas à procura de alguma coisa para comer".

E que mais viu o jornalista? Ouçamos a sua voz insuspeita: "E há também a inquietação social. Os professores resmungam em segredo contra o tão celebrado sistema educacional salazarista, que diminuiu o analfabetismo de 61 para 40 por cento e estimulou a aprendizagem técnica dos operários, mas se desinteressou deliberadamente do ensino superior, por ser "ideologicamente perigoso". Pais e educadores queixam-se da quase militar Mocidade Portuguesa copiada da Jugend de Hitler, que é obrigatória para todas as crianças, dos sete aos catorze anos. Os operários, se soubermos quais é necessário ouvir, insistem em que Portugal é o único país da Europa em que não se organizou racionalmente o trabalho, devido ao que se sofre permanentemente, tanto do desemprego como da falta de mão de obra. Particularmente, os homens de negócios admitem que o sistema de impostos é péssimo, e criticam o extremo conservantismo da política económica de Salazar. E toda a gente, à excepção dos mais ferrenhos salazaristas, se queixa da falta de liberdades civis".

O artigo é longo, e não vale a pena repetir para os nossos leitores o que, como já dissemos, êle conhece bem demais... Mas o quadro é completo, e sempre há uma certa consolação em sabermos que milhões de americanos puderam ter uma visão do "paraíso salazarista", para variar da matéria paga que, com o dinheiro do povo, o Secretariado da Informação distribui a rodos pela imprensa estrangeira.

Retificação ...

(Conclusão da pág. 8)

de São Paulo) à interferência do Estado. Escreve o jovem artista: "Desde que entrei no meio artístico português sempre ouvi falar contra as representações académicas de Portugal nas exposições internacionais. E dizia-se: não há direito, todos os países enviam representações condignas da sua arte actual e Portugal manda os medinas, os maltas, os reis, etc.! Quando da penúltima Bienal de São Paulo, os artistas tinham elegido uma comissão encarregada de exigir ao SNI um certo número de condições, que foram de resto conseguidas e pela primeira vez a nossa arte actual teve em S. Paulo uma representação condigna. O que nós perguntávamos era: Porque não se faz êste ano o

mesmo? É certo que o J.A. França tinha escrito várias cartas ao Nuno Siqueira explicando-lhe que a situação política se tinha agravado. Não tendo porém contactos assíduos com êle, só lemos a última, que pouco explicava e que nos deixou perplexos. Achamos que era mais uma atitude destrutiva e que havia que lutar pelo nosso ponto de vista".

Não se pode pedir da boa fé de artistas a desconfiança do político, habituado com as trapças do regime. Que Lurdes Castro, René Bértholo e Eduardo Luiz aceitem as minhas sinceras desculpas. O Estado Novo um dia nos pagará!

DEMOCRATA!

Se esteve preso por motivos políticos, ou foi, de algum modo, vítima da repressão fascista em Portugal, envie-nos já o seu DEPOIMENTO!



O ditador na sua posição favorita: de mãos na gaveta.

OS ESTUDANTES PORTUGUESES MOVIMENTAM-SE

Nesta hora em que assistimos à actividade corajosa e decisiva dos estudantes da Coreia do Sul e da Turquia contra a tirania, e à dos estudantes do Japão em favor da paz e da compreensão entre os povos, chega-nos de Lisboa um documento do Movimento Nacional de Estudantes que protestam contra o facto de o Governo de Salazar, ao nomear onze novos assistentes da Faculdade de Ciências de Lisboa, exigir deles uma declaração de que "têm capacidade económica para aguardar os meses que forem necessários à percepção da remuneração que lhes for atribuída".

Os estudantes protestam contra o facto de um governo que gasta rios de dinheiro em armamentos obsoletos, em policia secreta, em tudo quanto lhe sirva para se manter no poder e enriquecer os seus próceres, **NÃO TENHA DINHEIRO** para os professores de que o País necessita! E mais: que exija dos professores que se declarem com capacidade económica para **TRABALHAREM SEM GANHAR!**

P.D. acompanha os estudantes portugueses no seu protesto, contra o que é um atentado à dignidade da ciência e do trabalho, e contra um ensino que em qualquer escalão, no plano docente ou discente, seja privilégio dos ricos! Que a opinião da PIDE acêrca da "competência" científica dos mestres era necessária, já nós sabíamos.

Que a fortuna pessoal fôsse inerente à oligarquia do ensino, também sabíamos — mas Salazar não o tinha ainda confessado expressamente.

O «Natal do Preso Político» e o Patriarcado de Lisboa

Da "Secretaria Particular" do Patriarcado de Lisboa, o PORTUGAL DEMOCRÁTICO recebeu a seguinte carta:

"26 de Maio de 1960
Exmo. Senhor
Carlos Neves

Foi-me chamada a atenção para a seguinte declaração que se lê no N.º 33 do PORTUGAL DEMOCRÁTICO, de Fevereiro do ano corrente, a pág. 7, na nota sobre o "Natal do preso político": "... no ano passado enviamos também certa importância ao sr. Cardeal-Patriarca de Lisboa, com o pedido de a distribuir pelos presos políticos, mas, até hoje, embora saibamos que a mesma foi recebida, não obtivemos qualquer resposta."

Não oculto a desagradável surpresa que me causa tal declaração, pois com data de 26 de Fevereiro de 1959, eu mesmo dirigi a V. Excia. a carta de que envio cópia desta vez registada. E espero, por ser de justiça, a devida rectificação.

Tomo a liberdade de dar ao Sr. Director da "República", a quem V. Excia. fez aquela declaração, conhecimento desta minha carta.

ass.) P. José Maria de Jesus Rodrigues".

A cópia da carta de 26 de Fevereiro que juntamente no foi remetida diz:

"26 de Fevereiro de 1959
Exmo. Senhor
Carlos Neves

Sou encarregado de comunicar a V. Excia. que a importância de 7.057\$60 foi distribuída, depois de escrupuloso inquérito (o que retardou a distribuição), a dezoito famílias, às quais coube singularmente a importância de 392\$00.

Para tirar todo o carácter político a esta distribuição, e a fim de que ela fosse e parecesse de pura e exclusiva inspiração cristã, concederam-se ao mesmo tempo auxílios a outras famílias necessitadas, na importância de 10.000\$00.

Assino-me de V. Excia. atenciosamente

P. José Maria de Jesus Rodrigues".

Temos de reconhecer que, não tendo recebido a carta de 26 de Fevereiro, o P.D. não podia deixar de dar cartas aos seus inúmeros leitores e amigos, e por isso comentou que não recebeu resposta alguma do Patriarcado de Lisboa.

Todavia, cumpre-nos fazer as seguintes observações:

1.º — A redacção do P.D. congratula-se pelo evidente facto, que ressalta da carta transcrita acima, de o nosso jornal ser lido ou passar a ser lido após este incidente, numa das altas câmaras da Igreja em Portugal, e precisamente naquela que mais precisa de não poder continuar a ignorar a verdade de uma situação política que, comprometendo a Igreja, a afasta da sua missão de defensora das liberdades fundamentais, de que os católicos também em Portugal estão privados;

2.º — É óbvio que P.D. não imaginou nem insinuou que o Patriarcado de Lisboa guardasse ilicitamente o dinheiro que de boa fé, lhe fora enviado. Mas permite-se, em face das explicações que agora são dadas, duvidar se o escrupuloso

inquérito concluiu pela distribuição a dezoito famílias necessitadas quaisquer ou a dezoito famílias de presos políticos — o que não só não é esclarecido, como fica obscuro na carta de 26 de Fevereiro;

3.º — P.D. repudia o que parece uma insinuação, essa sim, de a sua iniciativa ter carácter político (que o Patriarcado declara ter-lhe tirado) e não ser de "pura e exclusiva inspiração cristã" (que o Patriarcado declara ter dado à iniciativa).

Pensar nos presos políticos, sem os misturar com os de delito comum, por ocasião do Natal; pensar na situação dessas famílias privadas da companhia dos seus, não é fazer política, e é fazer cristianismo, porque é saber distinguir o trigo do joio, é saber respeitar a justiça e a dignidade humana, é saber, acima de tudo, que, segundo o critério do Patriarcado, o próprio Cristo, prisioneiro na Judeia e às vésperas de ser crucificado, não teria sido contemplado, ou não teria sido distinguido de Barrabás, numa distribuição como esta;

4.º — P.D. espera que estas explicações sejam suficientes e lamenta que o signatário das duas cartas não defina os seus cargos e a sua posição no Patriarcado, para saber-se até que ponto é apenas Sua Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa, a quem nos havíamos dirigido, a pessoa que ele representa, ou se, pelo contrário, representa aqueles errados interesses que supõem mais feliz a Igreja (e o Patriarcado) sob um regime que expulsa bispos e incrimina sacerdotes, por serem fiéis à palavra de Cristo.

A Comissão Redatorial do P.D.

A Luta Anti-Salazarista no Uruguai

É com a mais viva satisfação que comunicamos aos leitores de PORTUGAL DEMOCRÁTICO que os portugueses residentes no Uruguai também se têm mostrado ativos na luta contra o fascismo salazarista. Assim é que acabam de fundar naquele país a **Agrupação de Portugueses Democratas (Colónia 1013 P. 7 — Tel. 95057 — Montevideo — Uruguai).**

Quer o jornal PORTUGAL DEMOCRÁTICO, quer o COMITÉ DOS INTELECTUAIS E ARTISTAS PORTUGUESES PRÓ-LIBERDADE DE EXPRESSÃO desejam aos nossos amigos do Uruguai o melhor êxito na consecução dos seus objetivos, para que em breve possam constituir mais um baluarte firme e seguro na luta unida contra a ditadura de Salazar.

"NEW STATESMAN"

Pede-se a UM DEMOCRÁTICO o favor de entrar em contacto, logo que possível, com a nossa Redacção, para assunto relacionado com aquele semanário britânico.

Retificação Necessária

ADOLFO CASAIS MONTEIRO

Há alguns meses — exactamente, no número de Dezembro do ano passado — ocupei-me aqui, sob o título "O "SNI" e os artistas portugueses", de alguns aspectos recentes duma campanha que vem de longe: a do Estado Novo nos seus esforços para captar os artistas portugueses, e para, quando não o consegue, os perseguir das mais variadas maneiras.

Isso me levou a citar casos, e pessoas com estes relacionados, na preocupação de não deixar as minhas afirmações sem aquele necessário lastro de factos que a opinião pública tem o direito de exigir. Sobre um ponto, porém, a minha boa intenção não foi bem sucedida, e mal informado, classifiquei injustamente alguns artistas. E não há virtude nenhuma em confessá-lo, pois, conforme o leitor vai ver, isso só vem reforçar o propósito fundamental do referido artigo, que era pôr a nu as manhas e patifarias do Secretariado Nacional de Informação. Com efeito, fui injusto precisamente por um abuso de confiança de um funcionário daquele organismo me ter levado a supor coniventes com este a três artistas cujo nome foi abusivamente utilizado. Mas vamos ao facto:

De Paris, escrevem-me por um lado Eduardo Luiz, e por outro René Bértholo e sua mulher Lurdes Castro, para afirmar que, contrariamente ao dito no meu referido artigo, não assinaram nenhum manifesto em que teriam feito a propaganda das realizações do SNI. Uma carta particular de Nuno Siqueira, por eles também assinada, foi abusivamente divulgada. Eduardo Luiz escreve-me: "O pintor Nuno Siqueira enviou uma cópia dessa carta, sem conhecimento dos outros signatários, ao seu amigo pessoal Sr. Villas Boas (...). Então o sr. Villas Boas achou por bem tornar pública a nossa carta, que era estritamente pessoal, dizendo que era a nossa pedido, e daí o chamarem-lhe manifesto, o que é ABSOLUTAMENTE FALSO".

Substancialmente, Bértholo e Lurdes Castro dizem a mesma coisa. Tocam eles, além disso, outros pontos em que já não me sinto obrigado a qualquer desmentido, pois se trata de má compreensão do que escrevi, ou de diferenças de interpretação. Nem por isso deixarei de os referir, para melhor esclarecimento do caso.

Uns e outro entenderam mal a minha alusão ao facto de o SNI ter "descoberto", em 1958, os novos artistas portugueses. O meu texto é tão claro que não entendo a falsa interpretação que os três pintores lhe deram. Pensaram eles que eu queria insinuar que eles foram "descobertos à pressa", para usar a própria expressão de René Bértholo e Lurdes Castro. Mas nada disso! Eu só notei que o SNI "descobriu" os novos artistas — todos eles, não só os três em questão — porque quis fazer vista à custa deles. Eu não disse, nem vejo maneira de se dar esse sentido às minhas palavras, que o SNI os tivesse inventado.

Ambas as cartas são demasiado extensas para ser possível transcrevê-las, e tanto mais que elas dizem, substancialmente, o mesmo, pelo menos quanto ao essencial. As boas intenções dos três artistas ressaltam inequivocamente duma e de outra, mostrando mais uma vez a má fé das entidades oficiais. Têm toda a razão Bér-

tholo e Lurdes Castro em fazer questão de dizer que nunca expuseram no SNI nem estão interessados em expor, como a tem Eduardo Luiz em esperar "que sejam reparadas publicamente as calúnias que têm sido lançadas sobre nós" O que não está certo é apelar apenas, como faz, para a minha "dignidade de homem e artista". Quem o caluniou foi o tal sujeito do SNI, o referido Villas Boas, conforme se vê da transcrição acima. Quer dizer que é o acto deste senhor que constitui calúnia, e além disso grave abuso de confiança. É um pouco ingênuo que se dirijam a mim, que me limitem a citar aquilo que parecia ser um facto — pois eles não o tinham desmentido, nem protestado contra o abuso de confiança. Pelo menos, assim me dá o direito de supor o facto de nem uma nem outra das cartas referirem que isso tenha sido feito. Não seria mais importante?

Agora é por minha conta que desejo fazer uma rectificação: entre os signatários do suposto manifesto havia um pintor de nome António Quadros. Havendo um escritor de tal nome, e jovem, admiti, jocosamente, a possibilidade de ser o mesmo. Fui depois informado de não haver nada de comum entre os dois — e isso muito me apraz, por ser o escritor pouco recomendável, o que me fazia admitir a identidade, pois de prestigiar o SNI se tratava.

Tôda esta história me entristece. Por mim, pelos outros, pelo mundo. Contra mim, aliás, devo dizer que fui justamente castigado: pela primeira vez na minha vida utilizei informações de segunda mão. É certo que, por sempre o evitar, talvez tenha deixado de fazer denúncias que seriam justas. Mas antes disso do que ver-me, como neste caso, envergonhado ante a minha consciência por ter contribuído para espalhar uma calúnia, e para ligar o nome de três honrados artistas à sujeira do SNI, no caso representado pelo tal Villas Boas.

Algum leitor de mau gênio dirá que não tem nada com isto, e dou-lhe toda razão. Mas o assunto não caberia numa nota a qualquer outro artigo. Se estou roubando espaço ao jornal, e tempo ao leitor (se chegou a passar da primeira linha), espero que isso me será perdoado, ao menos por aqueles que alguma vez tenham sido injustamente acusados pelo que não fizeram. Esses sem dúvida não-de compreender que uma coisa sem interesse para o público tenha que ser apesar disso um acto público...

Mas quero aproveitar ao menos a oportunidade para tirar a moralidade da história. Na verdade, tudo isto é uma triste imagem do que o Estado Novo vê na arte: mero pretexto para os seus fins propagandísticos. Os Villas Boas todos, do SNI e arredores, só dão conta de existirem artistas em Portugal quando isso lhes pareça ser uma boa oportunidade para se atribuírem os méritos deles. Oferecem e prometem para poderem apregoar, não o mérito dos artistas, mas o deles.

Há um passo na carta de René Bértholo que mostra ao vivo o problema dos artistas portugueses perante o caso das representações internacionais, fatalmente sujeitas (pelo menos em casos como as Bienais

(Conclui na pág. 7)

PORTUGAL DEMOCRÁTICO

Este jornal não dispõe de qualquer subsídio: sua vida depende de todos os portugueses que desejam vigore em nosso País um regime à altura das suas tradições democráticas. A forma mais imediata de o ajudar consiste em subscrever uma contribuição mensal, além duma assinatura anual.

Assinatura anual ... 200,00
Assinatura especial ... 500,00
Número avulso 5,00

PORTUGAL DEMOCRÁTICO

Diretor-Responsável
Otávio Martins de Moura

REDAÇÃO

Presidente de Honra:
João Sarmiento Pimentel

Conselho

Adolfo Casais Monteiro, Carlos Maria de Araújo, Fernando Correia da Silva, Fernando Lemos, Henrique Pereira Santo, Jorge de Sena, Paulo de Castro, Vítor Ramos.

Conselho de Administração
Antonio Bidarra Fonseca, Carlos Cruz, Carlos Neves, Francisco Lopes, Manuel Ferreira Moura, Silvério da Costa Letra.

REPRESENTANTES

RIO DE JANEIRO

SUCURSAL:

ROMAX IMP. EXP. LTDA.
Edif. Marquês de Herval
Av. Rio Branco, 185 — Gr. 509
Telefone: 22.9224

FORTALEZA: Dr. Carlos d'Alge — Rua Senador Pompeu 832 — Fortaleza — Ceará

JUIZ DE FORA: Manuel Augusto Soares d'Oliveira — Rua Marechal Deodoro, 334 — Juiz de Fora (M.G.)

BELO HORIZONTE: Virgolino Pereira Vilhena — Rua Rio de Janeiro, 300 — sala 304 — Caixa Postal 24 — Belo Horizonte (M.G.)

PORTO ALEGRE: Fernando Temudo de Almeida Soares — Edif. Chaves, 12.º, s/ 1201 — Caixa Postal 2.599 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

INGLATERRA: M. Queiroz — 34, Beche Road — Cambridge — England

CANADÁ: Comitê dos Portugueses Democratas do Canadá — 47 Barrymore Road — Scarborough — Ontario — Canadá

FRANÇA: Tomás Ferreira Rato, 29 Rue St. André des Arts — Paris, 6.º me.

VENEZUELA: Junta Patriótica Portuguesa — Apartado 8287 — Caracas.

ARGENTINA: Jorge António — R. General Hornos n.º 1.000 — Caseros — Provincia de Buenos Aires

CHECOSLOVAQUIA: Manuel Nunes — Hotel "International" — Praha 6 — Dejvice.

REDAÇÃO

Rua Conselheiro Furtado, 191 — Sala 2 — Caixa Postal 4.469 — Tel.: 37.0933 — São Paulo

EXPEDIENTE

Dias úteis: das 19 às 22 horas.
Sábados: das 15 às 18 horas.

Número avulso Cr\$ 5,00
Assinatura especial: Cr\$ 500,00
Ass. p/ o Exterior: \$3,00 U.S.

Ano IV — N.º 38 Julho de 1960

Os artigos assinados traduzem apenas a opinião de seus autores, sendo por conseguinte de sua exclusiva responsabilidade.